

# ANEXO 2

## Alterações ao Regulamento Inicial FEUP 3

### FEUP 3

#### B9.1 – Rodas Completas

As jantes a utilizar são as definidas pela Comissão Organizadora do Challenge Desafio Único, Marca Lenso 7x15/5x98/ET28 e fornecidas pela empresa Q&F.

**A marca das jantes é livre, na condição de alojarem os pneus oficiais da medida 205/50R15**

#### B9.2 – Pneus

~~a) A Comissão Organizadora do Challenge Desafio especificará em cada prova em comunicado emitido para o efeito o número de pneus máximo que cada concorrente pode adquirir e o fornecedor respectivo. Este comunicado será emitido até 15 (quinze) dias antes de cada prova e afixado na FEUP, no Edifício M, no Secretariado do Challenge Desafio Único.~~

**Conforme Artigo 6.8 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Velocidade Legends**

#### ~~B13.3~~ **B13.5** – Centralina de código de chave

~~É obrigatório remover a Centralina de código de chave de modo a permitir a utilização da centralina fornecida pela Comissão Organizadora do Desafio Único no início de cada prova. Os concorrentes que não removam a Centralina de código de chave e bloqueiem a centralina da Organização, terão obrigatoriamente de fornecer uma centralina nova a adquirida na Alfa Romeo.~~

**É obrigatório remover a centralina ALFA ROMEO de modo a permitir a utilização da centralina eventualmente fornecida pelo Promotor.**